

(cento e oito mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), e o saldo total e' de R\$ 27.787.685,28 (vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). As guias do município de contribuição patronal, dos servidores e do passivo atuarial de agosto, setembro, outubro, novembro, 13º salário, assim como a parcela no 240 não foram pagas para o RPS. O conselho aprovou a renovação do sistema SICAP, usado para simulação das aposentadorias e pensões, para 2020, totalizando no ano o valor de R\$ 3705,00. O conselho analisou a situação das compensações previdenciárias que estão pendentes, e irá ver a possibilidade de contratação de consultoria para regularizar as pendências. Nada mais a constar larvo esta ata que será assinada pelos presentes.

Boqueirão do Beão, 20 de dezembro de 2019  
 Flávia Lago Franjiv Silva - Suelen Bobroff  
 Rogério, Edilberto José L. Bufert

Ata nº 14

Ata nº 01/2020

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se no Auditório Municipal os membros do Conselho Municipal de Previdência para reunião mensal e encerramento do ano de dois mil e dezanove. Primeiramente a gestora de recursos Flávia Lago repassou aos membros o rendimento do mês de dezembro, que foi de R\$ 258.556,06 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), e o rendimento total do ano de dois mil e dezanove foi de R\$ 3.044.650.

95 (três milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos). Assim o Regime atingiu e superou sua meta que era de 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis pontos percentuais), conseguindo então uma rentabilidade de 11,94% (onze vírgula noventa e quatro pontos percentuais). O patrimônio total de dois mil e noventa e nove foi de R\$ 27.714.207,23 (vinte e sete milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e sete reais e vinte e três centavos). A gestora repassou ao conselho os débitos do município junto ao RPPS, que são: parcela 240 (duzentos e quarenta) da Lei nº 636/1999; quotas de contribuição patronal, dos servidores e passivo dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e décimo terceiro. Foi quin balau do cálculo atuarial para dois mil e vinte que está sendo finalizado e deverá ser entregue até 31 de janeiro, e também das conciliações Bancárias de dezembro, que não foram feitas pela Secretaria da Fazenda. Nada mais a constar lá no esta ata que será assinada pelos presentes. Boqueirão do Beão, dezessis de janeiro de dois mil e noventa e nove. ~~Helena Lago~~, Suelmy B. de Souza, Maria Isabel Santos, ~~João de Deus~~, ~~Edilson~~

Ata nº 02/2020

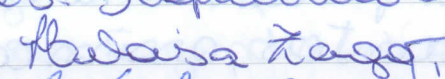
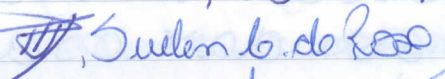

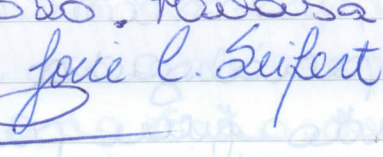
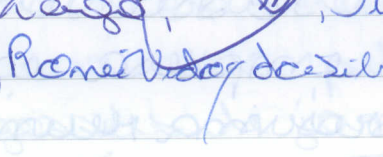
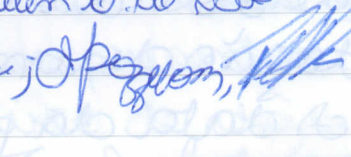
Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte reuniram-se no Auditório Municipal os membros do Conselho Municipal de Previdência para a realização de reunião mensal. Na oportunidade a gestora Helena Lago repassou as informações do RPPS: total de rendimentos em janeiro foi de R\$ 137.941,27 (cento e trinta e sete mil, novecentos e

e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), e o patrimônio total fechou em R\$ 28.433.380,00. (vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais). A última parcela da Lei 636/99 foi paga em 29/01/2020 com juros e correção, e as guias de contribuição atrasadas desde agosto de 2019 foram pagas nos dias 27, 28, 29, 30, 31, de janeiro e os juros remanescentes em 04 e 05 de fevereiro, totalizando R\$ 621.357,01. As guias da Câmara estão em dia. O certificado de Regularidade Previdenciária foi renovada até 08/08/2020. Foi apresentado as sugestões da consultoria financeira e do comitê de Investimentos para algumas modificações nos investimentos, as quais foram aprovadas pelo conselho. Por fim o conselho discutiu sobre as alterações que deverão ser feitas na legislação municipal em função da Reforma da Previdência. Será realizada uma Palestra para os membros a fim de estudar os assuntos, assim como a contratação de uma empresa especializada nisso. A data da próxima reunião ficou para dia 19/03/2020, às 8h30, no Auditório. Nada mais a constar salvo a presente ata, Requerendo fecho, 20 de fevereiro de 2020. Helene Lago

Guillem, do Rio, ~~Cláudio~~ ~~de~~ ~~opção~~, ~~RIO~~  
 José C. Zepfert, ~~Renata~~ ~~da~~ ~~Silva~~, ~~Sony~~ ~~A~~ ~~Pires~~, ~~Angela~~  
 Patrícia Miguel,

Ata nº 03/2020

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte reuniram-se no Auditório Municipal os membros do Conselho Municipal de Previdência juntamente

com as representantes da empresa GestorUm, Michele Dall'Agnel e Rosana Seeger, como objetivo de analisar e discutir os principais assuntos oriundos da aprovação da Emenda Constitucional nº 103/2019. Dentre os assuntos tratados estão: adequação das inscrições de novas transitórias se houver; revisão da base contributiva; retirada de benefícios temporários da Lei do RPPS e inclusão no Estatuto e regulamentação das pensões (Lei nº 13.135/2015). Depois de explanar com os membros as representantes esclareceram as dúvidas e questionamentos e ressaltaram que estas adequações devem ser feitas pelo RPPS até 31 de julho de 2020, tendo em vista que, a não adequação acarretará em irregularidade dos critérios para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Nada mais a constar desta ata que seja assinada pelos presentes. Boqueirão do Boão, 03 de março de 2020.  Fabiana Rego,  Suelen B. de Res,  Eraldo B. de Souza,  L. Ziefert,  Romeirley de Silva,  O. P. de Souza.

Ata nº 04/2020

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte reuniram-se no Auditório Municipal os membros do Conselho Municipal de Previdência a fim de realizar reunião mensal. Na oportunidade a Gestora repassou o rendimento total de fevereiro, que foi de R\$9033,31, e o patrimônio total foi de R\$28.295.315,70. As guias de contribuição estão em dia, assim como o pagamento de aposentados e pensionistas. O conse-

seu debate sobre a necessidade de contratação de uma empresa para estudo das alterações da lei do RPPS, conforme visto na reunião anterior, e aprovou por unanimidade a contratação, com urgência. Por fim tendo em vista a edição do Decreto Municipal nº 2073, de 19 de março de 2020, o conselho decidiu por postergar a data da próxima reunião para o dia 30 de abril, tendo em vista a restrição de reuniões por trinta dias. Nada mais a constar lavra esta ata que será assinada pelos presentes. Boqueirão do Leão, 19 de março de 2020. Helvira Lago, Dulcem B. de Souza, Romeu Udoq da Silva.

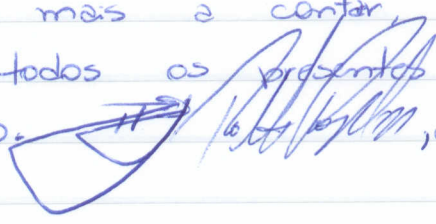
Ata nº 05/2020

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, os membros do Conselho Municipal de Previdência reuniram-se de forma virtual, através do grupo de Whatsapp "RPPS BOQUEIRÃO DO LEÃO", para realização de reunião mensal. Na oportunidade a Gestora Helvira Lago elaborou três vídeos onde explanou sobre os rendimentos do mês de março que totalizaram R\$ -919.644,82, um valor negativo bem expressivo tendo em vista o caos mundial causado pela pandemia do coronavírus. O Patrimônio Total de março foi de R\$ 24.402.395,37. As guias de fevereiro e março do município e da câmara estão pagas em dia. A gestora falou também sobre o contrato realizado com a empresa Gestor Um para análise da legislação do RPPS, que a partir de agora deverá ser executado. Outro assunto que deverá ser visto é a questão da renovação do conselho, onde pela lei deveria ser feita em parte por assessoria

bleia geral, mas em função do Decreto em vigor (Decreto nº 2073/2020) que proíbe aglomeração de pessoas terá que ser visto a viabilidade jurídica da mesma, de como proceder. Ficou acordado que a partir de maio, como o novo Gestor do RPPS será o servidor Jörn Henn, o mesmo juntamente com a presidente do Conselho, Sra Elizabeth B. Pozzolon irão reunir-se com o prefeito para ver isso. A próxima reunião será dia 28/05/2020. Em tempo gostaríamos de explicar que a realização da reunião de forma virtual se deu em função da pandemia do coronavírus, e do Decreto 2073/2020, que proíbe aglomeração de pessoas. Abaixo mais a constar lavro esta ata que será assinada pelos presentes. Boqueirão do Baixo, 25 de abril de 2020. ~~Roberta Za-~~ ~~eg~~, ~~Elaine B. Pozzolon~~, ~~Luiz A. Pires~~, ~~Angela P. Migue~~  
Renildey de Silo Maria Isabel Santos Joice L. Sufer  
Ata nº 06/2020

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, os membros do Conselho Municipal de Previdência reuniram-se no auditório municipal, na sala 206, para realização da reunião mensal. Inicialmente a presidente do conselho falou dos motivos que fizeram com que fossem reunidos os membros de forma presencial, mantendo os regras de distanciamento, respeitando os regras do Decreto municipal nº 2073. O novo gestor Jörn Henn, que assumiu a partir deste mês, explicou que parte dos rendimentos negativos de março foram recuperados, relatando que os rendimentos de abril foram R\$ 303.337,40, ainda remanescendo um déficit de R\$ -616.529,04 a recuperar, sugeriu que as aplicações não devem ser modificadas, que os mercados fecharam menos voláteis com relação ao mês de março e que

é preciso ter paciência para recuperarmos nossas perdas e atingirmos nossa meta, nesse momento de pandemia que o mundo todo está enfrentando. Da mesma forma apresenta que o patrimônio total em abril fechou em R\$ 27.706.924,51. As quotas de abril do município e da Câmara foram pagas em dia. O gestor falou também a respeito das portarias do gestor, Comitê e investimentos, Conselho e da presidente, foi consultado o jurídico que informou que nesse momento de COVID-19 que evita aglomerações as mesmas podem ser prorrogadas por mais um período, estas foram então prorrogadas e apresentadas para o Conselho. Foi explicado pelo gestor o ofício recebido pelo TCE, pois o mesmo é também contador dessa entidade, e o ofício 2105/2020 recebido da consultoria Gestor Um, que fale das alterações obrigatórias conforme emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019 que devem ser realizadas até 31/07/2020 nas leis, no que se refere ao custeio, incorporações, benefícios e previdência complementar, relatando que o não cumprimento da adequação legislativa acarretará irregularidade para emissão do CRP a partir de 31/07/2020. Logo posto, ficou acertado de enviar ao Prefeito Municipal, memorando que foi emitido na mesma data, e entregue ao Prefeito e ao Secretário de Administração, deixando-os cientes das medidas a serem tomadas e alteradas. Nada mais a contar, levo esta ata que será assinada por todos os presentes. Boqueirão do Leão, 26 de maio de 2020.

 Suelen B. do Rêgo